

Comunicação Interna nº 140/2017/SPR Documento nº 00000.047229/2017-64

Em 26 de julho de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Assunto: Pedido de esclarecimento da SSRH-SP referente à certificação da meta I.3 do Progestão do estado de São Paulo no exercício de 2016

Referência: 00000.045712/2017-12

- 1. A Superintendência de Apoio ao SINGREH, por meio do Despacho nº 25/2017/COAPP/SAS (Doc. 045712/2017-12), solicitou a SPR esclarecimentos sobre a Nota Técnica nº 37/2017/SPR (Doc. nº 026558/2017) referente à certificação da meta I.3 do Progestão no estado de São Paulo, em atendimento à solicitação do estado encaminhada via o Ofício CRHI nº 39/2017 (Doc. nº 045416/2017).
- 2. Conforme explicitado na Nota Informativa nº 15/2016/SPR (Doc. nº 26224/2016-17) a SPR solicita aos Estados informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais para efeito de avaliação da Meta 1.3 do Progestão, uma vez que estas necessitam de atualização sistemática e periódica e são integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico.
- 3. Para esta finalidade os órgãos estaduais responsáveis pelas informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais devem enviar as respectivas informações no formato (conforme as anexas planilhas modelos encaminhadas previamente pela SPR para o preenchimento e envio das informações) e no prazo estabelecidos pela SPR, nos referidos ofícios.
- 4. A nota máxima que pode ser atingida na avaliação da Meta 1.3 do Progestão é de 100%, correspondendo a 50% da nota para os dados de Qualidade das Águas e os outros 50% para os dados de Outorga. O detalhamento dos procedimentos de avaliação está descrito na própria Nota Informativa nº 15/2016/SPR (Doc. nº 26224/2016-17).
- 5. No caso dos dados de Qualidade de Água enviadas pelo órgão responsável do estado de São Paulo obteve 48%, uma vez que a localização dos pontos de monitoramento da qualidade de água superficial não foi informada em graus decimais, conforme requerido pela SPR. Em relação aos dados de outorga, não foi informado o nome do curso d'água para cerca de 65% das outorgas relatadas, obtendo assim 49%. Assim sendo, a nota final dada pela SPR para a Meta 1.3 do Progestão –para o 2º período do estado de São Paulo foi de 97% da nota máxima.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) GAETAN SERGE JEAN DUBOIS Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo. À SAS para providências pertinentes.

(assinado eletronicamente) SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES Superintendente de Planejamento de Recursos Hídrico